

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.023165/1865. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Posto Médico-Odontológico do Campus de Campina Grande-PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 06/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-5-00015-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 05/12/2018) 158195-15281-2018NE000006

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009 e no Decreto Nº 7.485, de 18/05/2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Lei Nº 12.772, da presidência da

2. DO CARGO

- 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto A, Nível I.
2.2. A remuneração inicial do cargo está especificada no Quadro abaixo:

Cargo/classe/nível	Regime de Trabalho	Remuneração básica	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Professor Classe A - Adjunto, Nível I	T 40 - Dedicção Exclusiva	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

2.3. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade favorecida: UG 158701; Gestão: 15281, Código do recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 230960367051887; Vencimento 20/12/2018, para a classe de adjunto A, inserir o número do CPF e nome do contribuinte/candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto Nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até três dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.mat.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.mat.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Matemática, dois dias úteis após o recebimento da solicitação.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 10 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, para a classe de Professor Adjunto A (Doutor), Nível I.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática, Bloco CX, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-900. Fone: (0xx83) 2101-1030.

6. DA VAGA E DA ÁREA

6.1. A área de conhecimento objeto do Concurso está especificada na Tabela abaixo:

Área de Conhecimento Objeto Concurso	Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Adjunto A	Vagas
Álgebra	Graduação em Matemática ou Áreas afins; e Doutorado em Matemática	01

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - Campus de Campina Grande - PB.

7.2. Período de Realização das Provas: 18/02/2019 a 22/02/2019.

a) Prova Escrita: 18/02/2019 (08h00minh no auditório da UAMat/CCT/UFCG).
b) Sorteio do ponto da Prova Didática e ordem das apresentações: 19/02/2019 (08h00minh no auditório da UAMat/CCT/UFCG).

c) Prova Didática: a partir de 24 horas da realização do sorteio referido no item (b).

d) Prova de Títulos: 22/02/2019.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo, pelo menos um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

República, de 28/12/ 2012, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013, e pela Lei Nº 13.325 de 29/07/2016, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidato para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 40 horas semanais, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Álgebra da Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O Processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Matemática.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática, disponível no Anexo 5 deste Edital;

c) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

f) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

g) declaração, disponível no Anexo 7 deste Edital, de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (<http://www.ufcg.edu.br> ou <http://www.mat.ufcg.edu.br>).

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual. No caso de documentação de origem estrangeira, o servidor designado para receber a documentação o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas, em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução nº 04/2014, citada no item 1, subitem 1.1;
b) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo 1 deste Edital;

c) Calendário das provas, conforme Anexo 2 deste Edital;

d) Programa do concurso, conforme Anexo 3 deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, conforme Anexo 4 deste Edital.

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.7. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, com aviso de recepção (AR), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.3 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.10. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.11. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos ocorrerá após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental, daqueles documentos relacionados no item 5.3, fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A prova didática consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da prova didática a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);



- c) Execução do plano de aula (peso 1);
 d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
 e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
 f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição de outros candidatos.

7.6. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto Nº 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3º.

7.7. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto Nº 6944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à secretaria da UAMat, o curriculum vitae documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do curriculum vitae documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.9. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

7.10. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.11. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipada ou adiada em função do número de participantes na prova escrita.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblópe ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Matemática, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (<http://www.ufcg.edu.br> e <http://www.mat.ufcg.edu.br>).

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas pela Coordenação Administrativa da UAMat.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão divulgados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática e na internet <http://www.mat.ufcg.edu.br>.

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.994, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no DOU.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site <http://www.mat.ufcg.edu.br>

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10.14. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS

ANEXO I

PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	Classe de Adjunto A: 10/12/2018 a 20/12/2018
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	Classe de Adjunto A: 18/02/2019 a 22/02/2019
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO II

CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPA	LOCAL	DATAS
Prova Escrita	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	18/02/2019 - das 08h00min as 12h00min
Sorteio do Ponto e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	19/02/2019 - 08h00min
Prova Didática (*)	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	A partir de 24 horas após o sorteio do ponto
Prova de Títulos (**)	Auditório da UAMat - Bloco CX - UAMat/CCT/UFCG	22/02/2019

(*) A partir de 24 horas após a realização do sorteio, obedecendo ao horário e a ordem de apresentação.

(**) A Comissão Examinadora poderá, se necessário, antecipar para o dia anterior ou adiar a prova de títulos, para o dia subsequente.



ANEXO III

PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA

1. Variedades algébricas afins e Teorema dos Zeros de Hilbert;
2. Dimensão de Krull, extensões inteiras e Teorema do Ideal Principal;
3. Variedades algébricas, morfismos e Teorema da Dimensão das Fibras;
4. Primos associados, decomposição primária e aplicações;
5. Feixes de anéis e módulos, e esquemas;
6. Teorema de Normalização de Noether e aplicações;
7. Conjuntos algébricos e anéis de funções regulares;
8. Topologias l-ádicas, completamentos e aplicações;
9. Relação entre fibrados vetoriais e feixes localmente livres;
10. Grau de transcendência e dimensão de álgebras de tipo finito sobre um corpo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Nathan Jacobson. Basic Algebra II. W. H. Freeman and Company
 M. F. Atiyah, I. G. Macdonald. Introduction to Commutative Algebra. Addison-Wesley Publishing Company
 R. Hartshorne. Algebraic Geometry. Graduate Texts in Mathematics, Springer.
 W. Fulton. Algebraic Curves. The Benjamin/Cummings Publishing Co.
 H. Matsumura. Commutative Ring Theory. Cambridge Studies in Advanced Mathematics.
 D. Eisenbud. Commutative Algebra with a View Toward Algebraic Geometry. Graduate Texts in Mathematics, Springer.

ANEXO IV

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES:

- Prof. Dr. - Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva - Presidente (UAMat-UFCG)
 Prof. Dr. - Cleto Brasileiro Miranda Neto (UFPB)
 Prof. Dr. - Ricardo Burity Crocchia Macedo (UFPB)
 SUPLENTE
 Prof. Dr. - Antônio Pereira Brandão Júnior (UFCG)
 Prof. Dr. - Claudemir Fidelis Bezerra Júnior (UFCG)
 Prof. Dr. - Zaqueu Alves Ramos (UFS)

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, Professor Dr.
 Eu, residente à rua nº
 bairro.....na cidade de.....CEP:....., fone:.....
 Email:.....vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Nível I, da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Álgebra, de acordo com o Edital Nº de de publicado no Diário Oficial da União em de de e disponível no endereço www.ufcg.edu.br.
 Nestes Termos,
 Pede Deferimento.
 Campina Grande,de.....de

Procurador: RG Nº
 Fone para contato:.....
 Endereço:.....

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA - CCT/UFCG

..... (nome completo)
 (nacionalidade) (estado civil) residente a
 nº Complemento: Bairro: CEP na cidade de UF Telefone residencial (.....) e telefone celular (.....) portador da Carteira de Identidade nº
 Órgão Expedidor: CPF nº solicito, nos termos do Decreto Nº 6593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido pelo Edital nº de de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia de de 2018, para uma vaga na área de Álgebra.
 Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).
 Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 /09/1979.
 Campina Grande, de de

.....
 (Assinatura do requerente)

ANEXO VII

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Concurso

Eu, brasileiro (a), RG Nº CPF Nº
 DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Nível I, da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Álgebra, conforme o Edital Nº 13, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial da União em de de, disponível no endereço www.ufcg.edu.br .
 Campina Grande, de de

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, depois da análise da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes interessados na Concorrência 01/2018 cujo objeto CONCORRÊNCIA POR EMPREITADA INTEGRAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 01/2018, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, COM CERCA DE PROTEÇÃO E ACESSO PAVIMENTADO PARA O FUNCIONAMENTO DA USINA PILOTO do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande. Diante do exposto a Comissão resolveu HABILITAR as empresas: BRTEC LTDA. CNPJ 13493236/0001-59, BTECH ENGENHARIA LTDA. EPP CNPJ 15597080/0001-81, CBA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09605291/0001-16, JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04320189/0001-50, VL TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ 03266372/0001-29, ZOIH ENGENHARIA LTDA. CNPJ 00460107/0001-12, por terem atendido todos os requisitos habilitatórios constantes do Edital. Por sua vez, a Comissão conclui pela inabilitação das seguintes empresas: MAXQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 10688543/0001-05 por não atender ao item 7.3.3.2.3 do edital do certame referente à pavimentação em paralelepípedo, e a empresa TCL TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA CNPJ 03395789/0001-15 por não atender o 9.1.2 do edital do certame referente à documentação complementar. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, inciso I,

"a" da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, abrindo-se vista dos autos do Processo nº 23096.015527/17-21 aos interessados. A data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será marcada após o período recursal supracitado. Havendo recurso, será aberto automaticamente prazo para os demais licitantes impugnar os recursos apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no artigo 109, § 3º. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Pombal - PB, 5 de dezembro de 2018.
 DECIO CARVALHO LIMA
 Presidente da Comissão de Licitação

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 158198

Processo: 23096214863201883. DISPENSA Nº 18/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 05038264000158. Contratado : AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTOLTD. Objeto: Aquisição de um sistema de base de dados com a finalidade de subsidiar pesquisas na área contábil e financeira sobre as empresas de capital aberto para o CCJS/UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 28/11/2018 a 28/11/2019. Valor Total: R\$7.989,00. Fonte: 810000000 - 2018NE800128. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 158195-15281-2018NE000119

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 150154

Processo: 23096000679/18-87. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 27119367000185. Contratado : PEDRO SABINO DA COSTA NETO -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ovos) conforme especificações descritas no Termo de Referência do Edital do PE nº 04/2018 (cadastro de reserva). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e legislação correlata. Vigência: 04/12/2018 a 19/07/2019. Valor Total: R\$4.783,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800445. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 05/12/2018) 150154-15281-2018NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 150154

Processo: 23096022748/17-32. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 09605291000116. Contratado : C B A CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Execução da obra de conclusão do prédio do Biotério do CES/UFCG conforme especificações descritas no Edital da TP nº 01/2018 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 11/12/2018 a 11/06/2019. Valor Total: R\$598.736,76. Fonte: 8108000000 - 2018NE800437. Data de Assinatura: 19/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 150154-15281-2018NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 150154

Processo: 23096206686201861. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 14280894000125. Contratado : MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA -.Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado conforme especificações descritas no Termo de Referência do Edital do PE nº 05/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 e legislação correlata. Vigência: 26/11/2018 a 25/11/2019. Valor Total: R\$44.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800434. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 150154-15281-2018NE000006

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018 - UASG 158705

Número do Contrato: 7/2017. Processo: 23096027396/18-10. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato HUIB/UFCG Nº 07/2017, por mais 12 meses, correspondentes ao período de 11/12/2018 a 11/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 05/12/2018) 158195-15281-2018NE000003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018 - UASG 153045

Processo: 7250/2018-39 . Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ATEF com a finalidade de realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão TESTE DE CONVERSORES E COMISSONAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS E EÓLICOS PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, tudo conforme o Plano de Trabalho existente nos autos, para se ter a devida prestação de contas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional declaração de Dispensa em 21/11/2018. FERNANDO LUIZ MARCELO ANTUNES. Coordenador do Projeto. Ratificação em 22/11/2018. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 1.424.800,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDECE - 05/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018 - UASG 153045

Processo: 063845/2018-74 . Objeto: Aquisição de placa de referência e gravador de firmware para um computador de Bordo de um nano satélite que utiliza o padrão CubeSat. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ex declaração de Dispensa em 30/11/2018. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 03/12/2018. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R\$ 4.986,00. CNPJ CONTRATADA : 07.179.175/0001-57 DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.

(SIDECE - 05/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 76/2016. Processo: 9136/16-81. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 22/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -.CNPJ Contratado: 10485488000148. Contratado : CONSTRUTORA PLATO LTDA -.Objeto: O contrato original fica acrescido de serviços concernentes ao objeto, no percentual de 12,49%(doze vírgula quarenta e nove por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.443.982,62(um milhão quatrocentos e

